



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA-CONEP**

RESOLUÇÃO Nº 01 /2000/CONEP

**Aprova Alterações na disciplina
Educação Especial do
Departamento de Educação.**

O **CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta do Colegiado de Pedagogia;

CONSIDERANDO as sugestões emitidas pelo Cons^o José Carlos Tourinho e Silva;

CONSIDERANDO o parecer do DEAPE;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora Cons^a. ANA ROSIMERE SOARES ao analisar o Processo nº 2085/98-58;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em Reunião Ordinária hoje realizada ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ementa da disciplina 401221 Educação Especial da forma como segue:

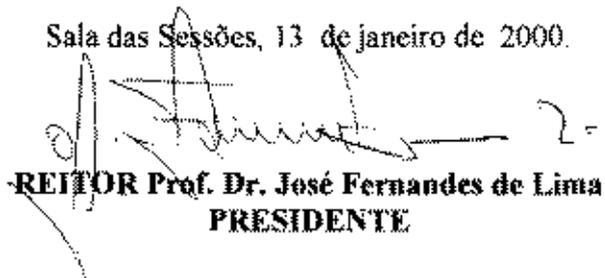
“Ética a e Cidadania. Política de Educação Especial, Evolução Histórica da Educação Especial e os novos paradigmas da integração/inclusão. As necessidades educacionais especiais no movimento histórico social de sua construção. O projeto político-pedagógico da escola. A diversidade de aprendizagem e as adaptações curriculares.

Art. 2º Excluir da disciplina 401221 Educação Especial os seguintes pré-requisitos: 406261-Psicomotricidade e 406263-Psicologia do Excepcional.

Parágrafo único. A disciplina 401221 Educação Especial passa a ter como pré-requisito somente 401033-Alfabetização III.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do próximo semestre letivo e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2000.



REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE